

EDITAL n.º 125/2024

Consulta Pública - Projeto de Regulamento Municipal de Gestão dos Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana do Município da Guarda

----- **Sérgio Fernando da Silva Costa**, Presidente da Câmara Municipal da Guarda nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t), do n.º 1, do artigo 35º da mesma Lei, para o preceituado no n.º 1, do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual:-----

-----**Torna público que**, por deliberação da Câmara Municipal da Guarda, tomada na sua reunião ordinária realizada a 23 de setembro de 2024, aprovar o seguinte Projeto de Regulamento Municipal de Gestão dos Resíduos Urbanos e Higiene e Limpeza Urbana do Município da Guarda e submeter o mesmo a consulta pública, pelo prazo de trinta dias a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, cujo documento se encontra disponível para consulta, nos serviços da Câmara Municipal, situados na Praça do Município, 6300-854 Guarda, durante as horas normais de expediente, bem como na página da Internet da Câmara Municipal, em www.mun-guarda.pt. De acordo com o n.º 2 do referido artigo 101.º, convidam-se todos os interessados a remeter por escrito a esta Câmara Municipal, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, eventuais sugestões e ou reclamações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6300-854 Guarda ou entregues diretamente no Balcão Único da autarquia ou ainda, enviadas por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: geral@mun-guarda.pt.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho da Guarda, 16 de outubro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda



Sérgio Fernando da Silva Costa